

"Chefe do Gabinete"

Lei n° 1063

"Concede o Título de cidadão Mauhuacense ao Major Francisco Pereira Lavier"

O povo do Município de Mauhuacu, por seus representantes decreta, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica concedido ao cidadão Francisco Pereira Lavier, Major da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, o Título de Cidadão Honorário Mauhuacense;

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauhuacu, 01 de setembro de 1944.

ass.) Jorge Salim Chequer - Prefeito Municipal

ass.) Gonçalo Pereira Figueiras - Chefe do Gabinete